PORTARIA nº 385, de 09 de julho de 2025.

"AUTORIZA INTERRUPÇÃO DA READAPTAÇÃO DE SERVIDOR"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUCI, MURILLO SILVA DEFANTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a interrupção da Readaptação do servidor **MARCELO SOUZA DA CUNHA**, matrícula 625645/7, ocupante do cargo efetivo de motorista, lotado na Secfetaria Municipal de Saúde, a partir do dia 20 de março de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos retroativos a partir de 20 de março de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Cambuci, 09 de julho de 2025.

Murillo Silva Defanti

Prefeito